



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA PERNAMBUCANA LTDA / ESCOLA
TÉCNICA PERNAMBUCANA / GOIANA / PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSOS: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA - TÉCNICO
EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E TÉCNICO EM
MECATRÔNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E
PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
PROCESSO Nº: **14000110005178.00042/2019-08**

*Publicado no DOE de 23/04/2022 pela Portaria
SEE nº 2392 de 22/04/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 047/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/03/2022.

1 RELATÓRIO

A Escola Técnica Pernambucana Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.963.747/0001-61, com endereço na Travessa da Rua Nova, nº 67, Centro, Goiana/PE solicitou, em 25/04/2019, por meio do Ofício nº 07/2019, Autorização dos Cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, Técnico em Automação Industrial e Técnico em Mecatrônica, ambos do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, todos na modalidade Presencial.

Na referida solicitação estão anexados os seguintes documentos:

- Ofício nº 07/2019, de 25/04/2019, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Cópia do Ato Constitutivo da Instituição;
- Proposta Pedagógica;
- Regimento Escolar;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais – Prefeitura de Goiana;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 081/2018-CEB, de Credenciamento Institucional e Autorização de Curso Técnico;
- Política de Capacitação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará – Licença para Localização e Funcionamento com validade até **31/07/2022**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, incluso Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Planos de Curso Técnico em Automação Industrial;
- Plano de Curso Técnico em Mecatrônica;
- Declaração de Satisfação das Condições de Acessibilidade;
- Relatório de Avaliação das condições institucionais para a oferta dos pleitos;
- Ofício nº 15/2020 – SEIP, encaminhando o Relatório de avaliação ao CEE/PE;

- Ofício CEE/PE nº 059/2020 – CEB, enviado à Instituição com solicitação de atualização do Alvará;
- Ofício CEE/PE nº 12/2022-CEB, enviado à Instituição com solicitação de esclarecimentos quanto aos Planos de Curso;
- Ofício nº 03/2022 – ETP, encaminhado ao CEE/PE em com resposta às solicitações.

A documentação foi recebida e o Processo foi protocolado sob o nº 14000110005178.00042/2019-08, sendo este conselheiro escolhido para relatoria.

2 ANÁLISE

A Escola Técnica Pernambucana apresentou a documentação necessária à autorização dos Cursos conforme Resolução CEE/PE nº 02/2016.

Considerando os aspectos estruturais, administrativos e pedagógicos apresentados pela Instituição, passo a destacar os seguintes pontos.

2.1 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico apresenta filosofia voltada para formação do estudante, de modo a identificar a realidade administrativo-pedagógica, social, estrutural e educacional e, a partir dos dados resultantes do diagnóstico, delinea os objetivos, propõe metas, planeja ações para que ao longo do período letivo, alcance o sucesso na aprendizagem do estudante.

2.2 Estrutura Física

A estrutura física é considerada satisfatória, com os seguintes ambientes: secretaria, sala da diretoria, sala da coordenação de curso, sala de professores, 10 salas de aula, dois laboratórios de Informática, biblioteca e sete laboratórios específicos – **Multidisciplinar em Saúde e Segurança do Trabalho; Elementos de Automação e Acionamentos; Didático de Combate a Incêndio; Eletricidade e Medidas Elétricas; Eletrônica; Instalações Elétricas; Máquinas e Soldas Elétricas**. Há 7 (sete) sanitários para atendimento aos funcionários e estudantes, inclusive sanitários adaptados para pessoas com deficiência.

De acordo com os Especialistas, com respeito à acessibilidade, a Instituição apresentou os requisitos para atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000.

2.2.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – 10 (dez) salas com capacidade para acomodar até 40 estudantes em cada uma, com climatização ou ventilação, iluminação natural e artificial adequadas, mobiliário e equipamentos. A Escola dispõe de 10 (dez) projetores multimídia e 03 (três) TVs de apoio às atividades de ensino.
- **Biblioteca** - apresenta espaço físico e iluminação adequados, é climatizada e possui acervo bibliográfico satisfatório com livros catalogados e controle digital.
- **Laboratórios de Informática** – dois laboratórios com espaço físico e iluminação adequados, equipado com quadro branco, mobiliário e 20 computadores conectados à internet;
- **Laboratório Específicos** – mobiliados e equipados com os materiais necessários às atividades de ensino.

2.3 Política de Capacitação das Equipes Técnica e Pedagógica

A Política de Capacitação das Equipes Técnica e Pedagógica visa promover a melhoria da qualidade das atividades dos docentes e técnicos da Escola, oportunizando condições de aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e de aprimoramento de rotinas administrativas.

2.4 Plano de Carreira Docente

O Plano de Carreira Docente está estruturado em duas categorias (Professor Titular e Professor Colaborador). O Professor Titular é o profissional que está vinculado à área de conhecimento do Curso, e de acordo com a titulação recebe acréscimo de 5% entre as faixas: professor Graduado, Especialista, Mestre e Doutor. O professor colaborador exerce suas atividades na Escola por contrato temporário, mas com a remuneração equivalente ao do Professor Titular. A lista de docentes, bem como, a formação e documentações dos mesmos estão de acordo com as normas.

2.5 Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho

2.5.1 Objetivos

A Escola Técnica Pernambucana descreve como objetivo geral do Curso,

[...] desenvolver as competências do eixo tecnológico Segurança, e as específicas da matriz de referência correspondente à Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, definidas a partir da análise do processo produtivo deste segmento, respeitando valores estéticos, políticos e éticos, bem como mantendo compromisso com a qualidade do ensino, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios da cidadania responsável (Plano de Curso, pág. 5).

2.5.2 Perfil Profissional de Conclusão

Apresenta coerência com a justificativa e os objetivos do Curso, deixando claro o que se espera do profissional e das competências profissionais do Técnico em Segurança do Trabalho.

2.5.3 Organização Curricular

Seguindo os dispositivos da legislação educacional, o Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com 1.200 horas de aulas teóricas e 100 horas de Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório.

As turmas serão compostas por, no máximo, 40 estudantes e ofertadas nos seguintes moldes:

- **de segunda à sexta-feira** - nos turnos matutino (das 8h às 11:20h), vespertino (das 14h às 17:20h) e noturno (das 19h às 22:15h, totalizando 3 (três) horas diárias, 15 horas semanais e 60 horas mensais com período de integralização de 20 meses;
- **de forma intensiva** - em dois dias semanais de efetivo trabalho escolar, com jornada correspondente a 8 (oito) horas e 7 (sete) horas diárias, respectivamente,

totalizando 15 horas semanais e 60 horas mensais, com período mínimo de integralização de 20 meses.

Quadro 1 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I	Psicologia do Trabalho	45h
	Português Instrumental	60h
	Informática Aplicada à SST	60h
	Desenho Técnico	60h
	Ética e Legislação Aplicada à SST	45h
	Segurança do Trabalho I	60h
	Higiene do Trabalho	60h
	Carga Horária Total do Módulo I	390h
Módulo II	Políticas de Saúde	45h
	Segurança do Trabalhador	45h
	Ergonomia	60h
	Atendimento Pré-hospitalar - APH	45h
	Segurança do Trabalho II	90h
	Educação Ambiental	45h
	Adm. da Saúde e Segurança do Trabalho nas Empresas	60h
	Carga Horária Total do Módulo II	390h
Módulo III	Prevenção e Controle de Riscos	60h
	Tecnologia de Prevenção e de Combate a Incêndios	60h
	Segurança na Construção Civil	60h
	Segurança nos Processos Industriais	60h
	Gestão Integrada em Saúde e Segurança do Trabalho	60h
	Segurança do Trabalho III (Projeto Interdisciplinar)	120h
	Carga Horária Total do Módulo III	420h
Carga Horária Teórica		1.200h
Carga Horária do Estágio Curricular não Obrigatório		100h
Carga Horária Total do Curso		1.300h
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada disciplina.		

Fonte: Plano de Curso

2.6 Plano de Curso Técnico em Automação Industrial

2.6.1 Objetivos

A Escola Técnica Pernambucana descreve como objetivo oferecer aos estudantes um curso voltado para área de tecnológica e de produção, formando profissionais aptos para essa nova realidade fabril de base tecnológica.

2.6.2 Perfil Profissional de Conclusão

Apresenta coerência com a justificativa e os objetivos do Curso, deixando claro o que se espera do profissional e das competências profissionais, tanto em relação à

qualificação do **Reparador de Sistemas Automatizados**, quanto à habilitação do **Técnico em Automação Industrial**.

2.6.3 Organização Curricular

Seguindo os dispositivos da legislação educacional, o Curso está estruturado em 03 (três) módulos, com 1.200 horas de aulas teóricas e 100 horas de Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório. Há previsão de saída intermediária, após conclusão dos Módulos I e II, com a qualificação profissional em **Reparador de Sistemas Automatizados**.

As turmas serão compostas por, no máximo, 40 estudantes e ofertadas nos turnos matutino (das 8h às 11h20), vespertino (das 14h às 17h20) e noturno (das 19h às 22h15), com aulas de segunda a sexta-feira. Poderão ser ofertadas, também, de forma intensiva, em dois dias semanais de efetivo trabalho escolar, com jornada correspondente a 8 (oito) horas e 7 (sete) horas diárias, respectivamente, totalizando 15 horas semanais e 60 horas mensais. O período de integralização, em ambos os casos, é de 20 meses.

Quadro 2 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Automação Industrial

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo I	Segurança do Trabalho	30h
	Ética e Cidadania Organizacional	30h
	Tecnologias da Informática	30h
	Técnicas Digitais	30h
	Matemática Aplicada	90h
	Eletricidade	90h
	Desenho Técnico - CAD	60h
Carga Horária Total do Módulo I		360h
Módulo II Qualificação Reparador de Sistemas Automatizados	Eletrônica Analógica	90h
	Eletrônica de Potência	90h
	Controladores Lógicos Programáveis	60h
	Motores e Acionamentos	60h
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60h
	Manutenção e Instalação de Equipamentos	60h
Carga Horária Total do Módulo II		420h
Módulo III Técnico em Automação Industrial	Sensores e Atuadores	60h
	Programação Aplicada à Robótica	120h
	Redes Industriais	60h
	Sistemas Supervisórios	60h
	Automação e Controle	120h
Carga Horária Total do Módulo III		420h
Total da Carga Horária Teórica		1.200h
Total da Carga Horária do Estágio não Obrigatório		100h
Total da Carga Horária do Curso		1.300h
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabível a cada disciplina.		

Fonte: Plano de Curso

2.7 Plano de Curso Técnico em Mecatrônica

2.7.1 Objetivos

A Escola descreve como objetivo a formação de Profissionais capazes de lidar com o desenvolvimento tecnológico e sua transferência para produção fabril na sociedade.

2.7.2 Perfil Profissional de Conclusão

Apresenta coerência com a justificativa e os objetivos do Curso, deixando claro o que se espera do profissional e das competências profissionais do Técnico em Mecatrônica.

2.7.3 Organização Curricular

Seguindo os dispositivos da legislação educacional, o Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com 1.230 horas de aulas teóricas e 100 horas de Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório. As turmas serão compostas por, no máximo, 40 estudantes e ofertadas nos turnos matutino (das 8h às 11h20), vespertino (das 14h às 17h20) e noturno (das 19h às 22h15), com aulas de segunda a sexta-feira. Poderão ser ofertadas, também, de forma intensiva, em dois dias semanais de efetivo trabalho escolar, com jornada correspondente a 8 (oito) horas e 7 (sete) horas diárias, respectivamente, totalizando 15 horas semanais e 60 horas mensais. O período de integralização em ambos os casos é de 20 meses.

Quadro 3 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Mecatrônica

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo I	Segurança Ambiental do Trabalho	30h
	Ética e Cidadania Organizacional	30h
	Aplicativos Informatizados em Mecatrônica	60h
	Metrologia	45h
	Desenho Assistido por Computador I	45h
	Eletricidade	60h
	Eletrônica	60h
	Técnicas de Usinagem e Solda	60h
	Carga Horária Total do Módulo I	390h
Módulo II	Desenho Assistido Por Computador II	45h
	Eletrônica Analógica	45h
	Eletrônica Digital	60h
	Tecnologia dos Materiais Mecânicos	45h
	Máquinas e Comandos Elétricos	30h
	Sistemas Hidropneumáticos	60h
	Microcomputadores	45h
	Eletrônica Industrial de Potência	90h
	Carga Horária Total do Módulo II	420h
Módulo III	Mecanismos Mecatrônicos	45h
	Projeto e Manufatura Assistido por Computador (CAD/CAM)	45h
	Linguagem de Programação Aplicada à Mecânica	60h

	Controladores Lógicos Programáveis - CLP	60h
	Comando Numérico Computadorizado - CNC	60h
	Robótica e Manufatura Flexível	90h
	Manutenção Industrial	60h
	Carga Horária Total do Módulo III	420h
Total da Carga Horária Teórica		1.230h
Total da Carga Horária do Estágio não Obrigatório		100h
Total da Carga Horária do Curso		1.330h
Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos, cabível a cada disciplina.		

Fonte: Plano de Curso

2.8 Aspectos Comuns aos Três Cursos Analisados

2.8.1 Requisitos e Formas de Acesso

Os requisitos de acesso aos Cursos são: **na forma articulada concomitante**, estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou equivalente e, **na forma subsequente**, ter concluído o Ensino Médio.

2.8.2 Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório

O **Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório** será desenvolvido em ambiente de trabalho, acompanhado por um professor de estágio da Instituição de Ensino, em ambiente da área específica ou em projeto na própria escola, mediante convênios com empresas das áreas.

2.8.3 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é feita de forma diagnóstica, formativa e somativa, exigindo-se, para aprovação, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e, de acordo com o Regimento Escolar, frequência mínima de 75% do total da carga horária de cada componente.

Os Planos dos Cursos informam que, durante o processo de ensino, à proporção que forem detectadas dificuldades na aprendizagem, será realizada recuperação paralela através de aulas de revisão e aplicação de reavaliação. Será exigida, para aprovação, após os estudos de recuperação, a nota mínima 6,0 (seis).

2.8.4 Aproveitamento de Competências e Experiências Anteriores

As competências e experiências anteriores poderão ser aproveitadas, no todo ou em parte, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, em seu art. 36.

2.8.5 Certificados e Diplomas

Ao aluno concluinte dos Cursos será conferido o diploma de Técnico de Nível Médio, uma vez satisfeitas as exigências relativas ao cumprimento dos currículos previstos para habilitação e a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Os **certificados e diplomas** expedidos terão validade nacional mediante cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

3 VOTO

Tendo em vista o exposto e analisado voto favoravelmente à autorização para oferta dos Cursos: **Técnico em Segurança do Trabalho** - Eixo Tecnológico: Segurança, **Técnico em Mecatrônica** - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ambos sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, bem como à autorização do Curso **Técnico em Automação Industrial**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais na modalidade Presencial, com a **Qualificação Profissional em Reparador de Sistemas Automatizados**, após conclusão dos Módulos I e II, pela Escola Técnica Pernambucana, mantida pela Escola Técnica Pernambucana Ltda., CNPJ nº 11.963.747.000/61, localizada na Travessa da Rua Nova, Centro, Goiana/PE, CEP nº 55.900-000, Instituição credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 081/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4785/2018.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 março de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Relator

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GISELY MUNIZ LEMOS DE MORAES

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente